

Proc. Administrativo 2- 4.514/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 19/10/2022 às 16:36:15

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA MUSSARELA

Processo n.º 260/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 4.514/SMS/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE 30KG DE QUEIJO MUSSARELA.**, através da empresa **HM PÃO & CIA – MONICA L.A CAMPOS – ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.365.240/0001-79, na importância de **R \$ 1.785,00 (Hum Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, que a compra direta faz-se necessário para atender as necessidades da Vigilância Ambiental, devido o item ter ficado fracassado no certame licitatório.

Informo que a referida compra será utilizada para o fornecimento de lanche para os agentes quando os mesmos forem para a zona rural, e também nas campanhas de vacinação antirrábica.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 10045/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº 10522**.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83D0-1F8A-47AC-4F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/10/2022 15:36:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/10/2022 15:40:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/83D0-1F8A-47AC-4F31>

Proc. Administrativo 3- 4.514/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 19/10/2022 às 16:36:57

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA MUSSARELA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **260/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE 30 KG DE QUEIJO MUSSARELA**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **HM PÃO & CIA – MONICA L.A CAMPOS – ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **12.365.240/0001-79**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE 30KG DE QUEIJO MUSSARELA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD23-0170-E117-8EFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/10/2022 15:37:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 19/10/2022 15:40:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CD23-0170-E117-8EFC>



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de mussarela da empresa **HM PAO & CIA - MONICA L. A CAMPOS-ALIMENTOS ME, CNPJ:12.365.240/0001-79**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de 30 kg de queijo mussarela.

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA:

Justifico que a compra direta faz-se necessário para atender as necessidades da Vigilância Ambiental, devido o item ter ficado fracassado no certame licitatório.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 577 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Cleonice Zucão Matrícula: 16294.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a aquisição do produto, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde



Proc. Administrativo 4.514/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 19/10/2022 às 16:06:33

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA MUSSARELA

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de mussarela da empresa **HM PAO & CIA - MONICA L. A CAMPOS- ALIMENTOS ME, CNPJ:12.365.240/0001-79**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de 30 kg de queijo mussarela.

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

Justifico que a compra direta faz-se necessário para atender as necessidades da Vigilância Ambiental, devido o item ter ficado fracassado no certame licitatório.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 577 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DO FISCAL DA COMPRA



Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Cleonice Zucão Matrícula: 16294.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a aquisição do produto, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

—

Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

ART_PAO.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_31_10.pdf

ESTADUAL_17_12.pdf

HM.pdf

MUNICIPAL_19_11.pdf

PEDIDO.pdf

PITY_PAO.pdf

QD_COTACAO.pdf

Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_MUSSARELA_docx.pdf

SEFAZ_20_10.pdf

TRABALHISTA_18_02_23.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 10522/22 Data Emissão 19/10/2022 Nº Cotação 10045/22 Proc. Licitatório 000464/22 Nº.Mod 245 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 15509**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento

Ficha 577 Valor 1.785,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10.305.0016.2315.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
030 015 Transf

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000464/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 245 - Mod. Formatada: 245 - COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE QUEIJO MUSSARELA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL DEVIDO O ITEM FICAR DESERTO NA LICITAÇÃO

Fornecedor HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIMENTOS ME COD: 16737
Endereço: AV. BRASIL Nº 567-N Nº: 53 CPF/CNPJ: 12.365.240/0001-79
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
001.004.146	QUEIJO MUSSARELA				KG	30,00	59,50	1.785,00
Total Pedido								1.785,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 4.514/2022

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, CLEONICE ZUCÃO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D6A9-2A1B-DE17-B5B5> e informe o código D6A9-2A1B-DE17-B5B5





Quadro de Cotação - 10045/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_8253	Proponente_16737	Proponente_16737	Proponente_27993	Proponente_27993		
001.004.146 QUEIJO MUSSARELA	30	59,90	1.797,00	59,50	1.785,00	62,00	1.860,00	16737 1.785,00
Valor Total da Cotação:								1.785,00

Relação de Proponentes Participantes

8253 PANIFICADORA ART PAO - VANDA BARBOSA-ME
 16737 HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIMENTOS ME
 27993 MARIA JOSE MAIN LUCAS EIRELI

Relação de Proponentes Vencedor(es)

16737 1.785,00

 Aprovado por:

 Digitador (a)
 LARESSA LIRA FARIAS



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, CLEONICE ZUCÃO e GICILEY MARIANA LORENZI ZANATTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D6A9-2A1B-DE17-B5B5 e informe o código D6A9-2A1B-DE17-B5B5

HM PÃO & CIA

Mônica L. A. Campos Alimentos-ME

Avenida Brasil nº 567-N - Centro - Fone: (65) 3326-5844
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



NOTA

Nº 0420

CNPJ: 12.365.240/0001-79

Insc. Est.: 13.398.135-5

Emissão: 06/10/2022

Nome: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

End: Fone:

CNPJ/CPF: Documento Insc. Est.:

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIT.	TOTAL
30	Quios de Musarola	59.50	1785.00

Mônica Seno

Mônica L. A. Campos Alimentos-ME
HM Pão & Cia
CNPJ 12.365.240/0001-79
Insc. Est. 13.398.135-5

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL R\$ 1785.00

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, CLEONICE ZUCÃO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D6A9-2A1B-DE17-B5B5> e informe o código D6A9-2A1B-DE17-B5B5



ART PÃO

Rua Manoel D. Sobrinho, 276-w, Centro - Tangará da Serra - MT - Cep: 78300-000
e-mail: aripao_tangara@hotmail.com - Fone/Fax: (65) 3326-6780

Orcamento

Número

0033535

Att.: CONSUMIDOR

06/10/2022

Código	Qtde	UN	Descrição	Valor Total
02944	30,00	KG	MUSSARELA	1.797,00

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, CLEONICE ZUCÃO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D6A9-2A1B-DE17-B5B5> e informe o código D6A9-2A1B-DE17-B5B5

Observações: Proposta Válida por 05 (Cinco) Dias



Cond. de Pgto: A VISTA

Valor da Proposta RS: 1.797,00

HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE

REAIS*****

Vanda Barbosa Simer EPP
Fone/Fax: (65) 3326-6781

**PANIFICADORA
ART PÃO LTDA
(65) 3326-6781**





CNPJ: 15.403.300/0001-99
Rua 32 753 N Jardim Tanaka
Telefone: 3326-0211

Pedido

Data: Previsão:

Nome:

Telefone: Cep:

Produto ou serviço

Produto	Qtd.	R\$unitário	Total R\$
---------	------	-------------	-----------

Muçarela	30 Kg	70,00 por Kg	-
		Desconto 8,00 por kg	1.860,00

Forma de Pagamento X Total R\$

Observações

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, CLEONICE ZUCÃO e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/D6A9-2A1B-DE17-B5B5> e informe o código D6A9-2A1B-DE17-B5B5

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.365.240/0001-79

Razão Social: MONICA L A CAMPOS ALIMENTOS ME

Endereço: AV BRASIL 567 N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100200403524778169

Informação obtida em 19/10/2022 15:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0039714655**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/08/2022** Hora da emissão: **10:56:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MONICA L. A CAMPOS - ALIMENTOS ME**

CNPJ: **12.365.240/0001-79**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.398.135-5 - MONICA L. A CAMPOS - ALIMENTOS ME

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.457.079-0 - MONICA L. A CAMPOS - ALIMENTOS ME - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **20/10/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TM7UAM2U2TLB2BL**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0040781488**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/10/2022** Hora da emissão: **14:56:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MONICA L. A CAMPOS - ALIMENTOS ME**
CNPJ: **12.365.240/0001-79**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da
CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de
dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo
I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua
matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa
quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou
integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.398.135-5 - MONICA L. A CAMPOS - ALIMENTOS ME

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.457.079-0 - MONICA L. A CAMPOS - ALIMENTOS ME - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta
Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou
www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **17/12/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do
interessado

Número de Autenticação: **TM2UKBT2KBKB92TL**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 29714/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **12.365.240/0001-79** (CNPJ)

Contribuinte: **MONICA L.A CAMPOS - ALIMENTOS ME**

Endereço: **AV BRASIL 567 N
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 19 de outubro de 2022.

Certidão válida até 19/11/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 19/10/2022 as 14:55:15h. - Código de Validação **H809S7.P6L8C5.V2A0T4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA L. A CAMPOS - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.365.240/0001-79

Certidão nº: 27282939/2022

Expedição: 22/08/2022, às 12:06:47

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA L. A CAMPOS - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.365.240/0001-79**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, CLEONICE ZUCARO e GIGIELLY MARIANA LORENZINI ZAVATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D6A9-2A1B-DE17-B5B5> e informe o código D6A9-2A1B-DE17-B5B5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6A9-2A1B-DE17-B5B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 19/10/2022 15:09:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 19/10/2022 15:46:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEONICE ZUCÃO (CPF 938.XXX.XXX-49) em 19/10/2022 16:35:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 19/10/2022 17:04:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D6A9-2A1B-DE17-B5B5>

Proc. Administrativo 1- 4.514/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SMS - Coordenação Vigilância Ambiental

Data: 19/10/2022 às 16:12:39

Boa tarde Cleo, por gentileza providenciar com urgência o contrato social da empresa, para que seja dado continuidade da compra direta.

—

Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

De: Laressa F. - SMS

Para: -

Data: 19/10/2022 às 16:15:49

Informo que a referida compra será utilizada para o fornecimento de lanche para os agentes quando os mesmos forem para a zona rural, e também nas campanhas de vacinação antirrábica.

—

Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras